

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 511 DE 12 DE MAIO DE 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – SINTÉTICO –** Tribunal de Contas da União/TCU: TC 009.996/2015-0 e Fiscalização 146/2015 (em processo de apreciação do TCU), relativo ao Contrato n. 161/2012 - Obras de Ampliação do Hospital Universitário da UFJF e disponível em:

[http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2016/Fiscobras2015/anexo/SINTETICOS/Sint%C3%A9tico\\_2015\\_146.pdf](http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2016/Fiscobras2015/anexo/SINTETICOS/Sint%C3%A9tico_2015_146.pdf).

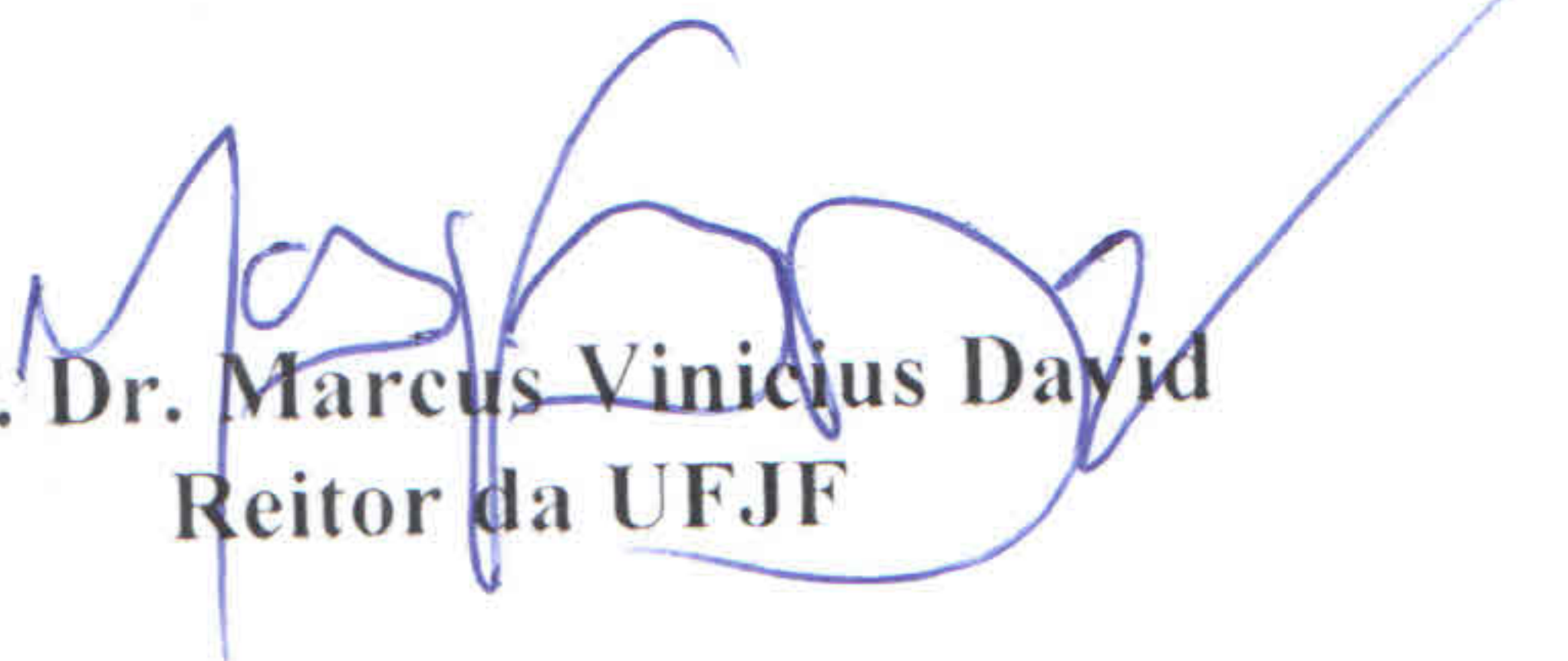
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão para apresentação de um relatório circunstanciado para adequação da Obra de ampliação do Hospital Universitário da UFJF

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

1. **Girlene Alves da Silva**, Presidente da Comissão e Vice-Reitora
2. **Marcos Tanure Sanabio**, Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão
3. **Janezete Aparecida Purgato Marques**, Pró-Reitora de Infraestrutura e Gestão
4. **Wellington Coutinhoda Silva**, Engenheiro da Pró-Reitora de Infraestrutura e Gestão
5. **Erich Vidal Carvalho**, Superintendente em exercício do Hospital Universitário/UFJF/EBSERH e chefe da Divisão de Gestão do Cuidado
6. **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, Gerência Administrativa do Hospital Universitário/UFJF/EBSERH
7. **Sérgio Paulo dos Santos Pinto**, Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário/UFJF/EBSERH
8. **Adriana de Assis Garcia Serafim**, Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário/UFJF/EBSERH

**Art. 3º** - A Comissão terá um prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias para elaboração do relatório.

  
**Prof. Dr. Marcus Vinicius David**  
Reitor da UFJF